CNM: 123612.2.0093941-72

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
93941	RUA PERO VAZ CAMINHA, nº 209 - Vila Valença

MUNICÍPIO	3 CADASTRO			
SÃO VICENTE-SP.	Quadra	Rua	N.º	Setor

4 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

IMÓVEL: O prédio à rua Pero Vaz Caminha, 209 e seu respectivo terreno, parte doslotes 19 e 20 da quadra 13 da Vila Valença, sendo 10,00m do lote 19 e 0,85m do lote 20, medindo portanto 10,85m de frente para a referida rua Pero Vaz Caminha, por 8,00m da frente aos fundos, dividindo do lado da rua Julio Prestes, com o armazém nº 240 da referida rua, de outro lado com o lote 18, da mesma quadra 13 e nos fundos com o prédio nº 236 da rua Julio Prestes.

CONTRIBUINTE: 2.33.00220.0356.00209.000

PROPRIETÁRIA: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG.I.926.130-SP, CPF nº 609.430.688/00 (dependente), residente e domiciliada em São Vicente, à rua Pero Vaz Caminha, 209, Vila Valença.

REGISTRO ANTERIOR: TR. 1.713, dêste Cartório.

WALDEMAR CARDENA
Escr. Autorizado
FICHADO

R.1/M. 93.941, em 26 de maio de 1983.
Por escritura pública de Doação com Reserva de Usufruto, das notas do 1º Tabelião de São Vicente, Lv.351, fls.15verso, datada de 25 de janeiro de 1983, a proprietaria (já qualificada), DOOU o imóvel estimado para efeitos fiscais em Cr$1.982.095,00 (v.v. Cr$3.919.791,00), para JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Isenção Eleitoral nº 215/77 - 273a.Zona-Santos-SP, CPF como dependente nº 189.309.568-15, filha de Jos e Primitivo Gonçalves de Oliveira e de Adelina Moreira; e AMERICO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, T.E. 85.625, 273a.Zona - 20a. Secção-Santos-SP, CPF nº 189.309.568/15, filho de Custódio Augusto Rosa Souza e de Adelina Moreira Souza, ambos residentes e domiciliados em Santos-SP, à rua Pernambuco, 107, apto.25.
Prot.222.927/850
REGISTRADO POR:

FICHADO
crc

R.2/M. 93.941, em 26 de maio de 1983.
Por escritura pública (Vide R.1), a doadora MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (qualificada no R.1), reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel ora doado e da parte disponivel dos bens dela doadora, razão porque não deverá o seu valor, por morte dela doadora, ser trazida à colação.
Prot.222.927/850
REGISTRADO POR:

FICHADO
crc

= SEGUE NO VERSO =

5 Antecedentes dominiais	Continua no verso

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 20/10/2026 11:31:34

CNM: 123612.2.0093941-72

Operador Nacional do Sistema de Registro

6

AV.03, em 29 de junho de 1992.
Por requerimento datado de 15 de junho de 1992, fica cancelado o usu-/ fruto objeto do R.02 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocorrido em 17 de fevereiro de/ 1989, no estado civil de solteira, conforme prova a certidão de óbito, extraída do Livro C-71, fls.138, Têrmo 51.982, em 27 de fevereiro de / 1989, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Sub-/ distrito de Santos-SP, consolidando-se a plena propriedade do imóvel / nas pessoas dos nús proprietários JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA e AMÉ-RICO PEREIRA DE SOUZA.

O Oficial-Maior,

Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.296.566 Rolo 3.058

Av.04, em 17 de março de 1999.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Adjudicação referida no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 33-00220-0356-00209-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.999, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 335.763 ROLO Nº 4.707

R.05, em 17 de março de 1999.

Por Carta de Adjudicação expedida em 14 de abril de 1.993, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Eurípedes Gomes Faim Filho, da 1ª. Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de Arrolamento, (proc. 813/92) dos bens deixados por JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, (que faleceu no dia 3 de janeiro de 1.988, no estado civil de solteira, ***sem deixar testamento)***, verifica-se que, conforme Adjudicação homologada por sentença de 27 de novembro de 1.992, que transitou em julgado em 1 de fevereiro de 1.993, a METADE IDEAL que a "de cujus" possuia no imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em Cr$9.808.449,07, ***foi adjudicada ao único herdeiro colateral***, AMÉRICO PEREIRA DE SOUZA, solteiro, maior, RG. 26.736.746/6-SSP/SP., CPF/MF 189.309.568-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pero Vaz de Caminha, nº. 209, Vila Valença.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 335.763 ROLO Nº 4.707

R.06, em 17 de março de 1999.

Por Carta de Adjudicação expedida em 10 de dezembro de 1 998, assinada pelo MM. Juiz de Direito, José Wilson Gonçalves, da 5ª. Vara Cível da comarca de Santos/SP., extraída dos autos de Arrolamento,

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Vide Fls. Seguinte

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 20/10/2026 11:31:34

CNM: 123612.2.0093941-72

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

(proc. 2.138/97) dos bens deixados por AMÉRICO PEREIRA DE SOUZA, (que faleceu no dia 16 de julho de 1.997, no estado civil de solteiro, ***deixando testamento público)***, verifica-se que, conforme Auto de Adjudicação homologado por sentença de 15 de outubro de 1.998, que transitou em julgado em 5 de novembro de 1.998, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R$19.117,12, ***foi adjudicado à legatária,*** MARIA THERESA BARBOSA SILVA, brasileira, do lar, RG. 4.605.592-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº. 017.388.018/53, casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO,** brasileiro, ajudante de despachante, filho de Antonio Monteiro da Silva e de Judith Graça, residentes e domiciliados em Santos/SP. na rua Saturnino de Brito, nº. 230, Campo Grande.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 335.764 **ROLO Nº 4.707**

Av.07, em 08 de novembro de 2000.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 08, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 33-00220-0356-00209-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.000, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 345.229 **ROLO Nº 5.112**

R.08, em 08 de novembro de 2000.

Por escritura de 20 de outubro de 2.000, do 1º. Tabelião de Notas desta comarca, (L°.656, fls. 285), os co-adquirentes pelo R.6, ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO, brasileiro, aposentado RG nº. 1.892.831-6-SSP/SP., e sua mulher MARIA THERESA BARBOSA SILVA, inscritos no CPF/MF. sob nº.017.388.018-53, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pero Vaz de Caminha, nº. 209, ***transmitiram o imóvel,*** objeto desta matrícula, ***por venda feita, a*** HELOISA ELVINA MARTINS GAVIÃO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº. 10.837.661-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. sob nº.937.148.158-72, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na Avenida Eurico Gaspar Dutra, nº. 2.014, pelo valor de R$ 40.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 345.229 **ROLO Nº 5.112**

=CONTINUA NO VERSO=

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 20/10/2026 11:31:34

CNM: 123612.2.0093941-72

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula **93.941** | ficha **02** | **Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.09, em 21 de setembro de 2.005.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.10, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 33-00220-0356-00209-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.005, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 372.300 **ROLO Nº 6.300**

R.10, em 21 de setembro de 2.005.

Por escritura de 1° de setembro de 2.005, do 2º. Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 815, fls. 189/192), a adquirente pelo R.8, HELOISA ELVINA MARTINS GAVIÃO, solteira, maior, já qualificada, representada por *Carlos Alberto Garcia*, RG nº 9.682.068-8-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 005.093.428-76, ***transmitiu o imóvel***, objeto desta matrícula, ***por venda feita, a*** **CÉLIO FLORENCIO**, brasileiro, solteiro, maior, portuário, RG nº 13.623.039-SSP/SP e CPF/MF. sob nº 018.484.788-52, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pero Vaz Caminha, nº 209, pelo valor de R$39.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 372.300 **ROLO Nº 6.300**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALIENAJUD LTDA - CPF/CNPJ: ***.173.220-** DATA: 20/10/2026 11:31:34